

Resolução n.º 3/2025

“Altera o inciso IV do Artigo 76 e o artigo 80 da SEÇÃO II – DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro.”

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1.º Altera o inciso IV do art. 76 da Seção II DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 76 ...

IV. de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes.”

Art. 2.º Altera o artigo 80 da SEÇÃO II – DAS COMISSÕES PERMANENTES da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro:

“**Art. 80** Compete à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes pronunciar-se sobre matéria relacionada ao ensino, saúde pública, cultura, educação física, estado sanitário do Município, bibliotecas, assistência pública e social, esporte e lazer, e todos os processos que, dada a sua natureza, obriguem o pronunciamento da Comissão.”

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de março de 2025.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal